



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA COORDENADORIA DAS CÂMARAS
ESPECIALIZADAS DE AGRONOMIA**

CCEAGRO 2018

1. COMPOSIÇÃO CCEAGRO – 2018 (participantes das Reuniões):

Coordenador Nacional: Kleber Souza dos Santos

Coordenador Nacional Adjunto: Cid Tacaoca Muraishi

Crea-AC:

José Dazio Bayma
Armando Ferreira Cacela

Crea-AL:

José Roberto de Medeiros Silva

Crea-AM:

Carlos Alberto Soares Magalhães
Eyde Cristianne Saraiva Bonato

Crea-AP:

Tânia Brito do Nascimento

Crea-BA:

José Fernandes de Melo Filho
Paulo Affonso Leiro Baqueiro

Crea-CE:

Mailde Carlos do Rêgo
Niedja Goyanna Gomes Gonçalves

Crea-DF:

Kleber Souza dos Santos

Crea-ES:

Rosembergue Bragança

Crea-GO:

Anníbal Lacerda Margon
Márcio de Jesus Guimarães Resende

Crea-MA:

José de Jesus Nunes Oliveira

Crea-MG:

Gustavo Lopes da Silva

Crea-MS:

Jorge Wilson Cortez
Marcelo Augusto de Souza Bexiga

Crea-MT:

Davi Martinotto

Crea-PA:

Pedro Paulo da Costa Mota

Crea-PB:

João Alberto Silveira de Souza



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Crea-PE:

José Carlos Pacheco dos Santos
Burguivol Alves Souza

Crea-PI:

Edson Falcão Lima

Crea-PR:

Almir Antonio Gnoatto

Crea-RJ:

Ivan Pereira de Abreu

Crea-RN:

Manoel Pereira Neto

Crea-RO:

Vaneide Araújo de Sousa Rudnick
Grasielly Cristina de Andrade
Rodrigo Nunes de Souza

Crea-RR:

Cinthia Medeiros Lima
Eliezer de Souza Campos

Crea-RS:

José Patrício Melo de Freitas

Crea-SC:

Fernando César Bauer

Crea-SE:

Pedro de Araújo Lessa

Crea-SP:

Fábio Olivieri de Nobile

Crea-TO:

Cid Tacaoca Muraishi

Conselheiros Federais;

Joã Bosco de Andrade Lima Filho
Daniel Antônio Marcondes Salati

Assessor Técnico do Confea:

Arq. e Urb. Adilson José de Lara

Assistente Técnica:

André Cesar Battalhini
Regina da Cruz Dantas e Silva
Maurício Henrique da Rocha

2. REUNIÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIA:

2.1. 1ª Reunião Ordinária da Coordenadoria das Câmaras Especializadas de Agronomia – CCEAGRO - Brasília-DF – 21 a 23 de fevereiro de 2018.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA



2.2. 2ª Reunião Ordinária da Coordenadoria das Câmaras Especializadas de Agronomia – CCEAGRO - Salvador-BA - 2 a 4 de maio de 2018.

2.3. 3ª Reunião Ordinária da Coordenadoria das Câmaras Especializadas de Agronomia – CCEAGRO – São Paulo-SP - 19 a 23 de setembro de 2018.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA



2.4. Reunião Extraordinária da Coordenadoria das Câmaras Especializadas de Agronomia – CCEAGRO – Curitiba-PR – 26 a 28 de novembro de 2018.



3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO - 2018:

3.1. Aprimorar a fiscalização:

- Promoção de palestras, durante as Reuniões da CCEAGRO, sobre aspectos operacionais da fiscalização em Agronomia para conhecimento e permuta de experiências.
- Debate sobre recomendações de órgãos de controle (Tribunal de Contas da União, Controladoria Geral da União) aplicáveis ao aprimoramento da fiscalização.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

- Receituário Agrônomo – Acompanhamento e suporte técnico para o estabelecimento do Acordo de Cooperação entre CONFEA e Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA)/Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), inclusive nos itens previstos de fomentar o intercâmbio, a capacitação e viabilizar a realização do ENFISA (Encontro Nacional de Fiscalização de Agrotóxicos); discussão sobre aprimoramento da fiscalização em Receituário Agrônomo, inclusive tendo como referência a *Norma de Fiscalização nº 2/2015*, do CREA-RS; debate sobre controle fitossanitário em culturas com suporte fitossanitário insuficiente.

- Livro de Ordem – Viabilização de palestra e debate visando esclarecer (contextualizar na agronomia) as Câmaras de Agronomia quanto à implementação do Livro de Ordem.

- Assistência técnica e crédito rural – Discussão sobre legislação e diretrizes para fiscalização em atividades que captaram recursos de crédito rural.

3.2. Discutir o ensino da Agronomia:

- Ações visando efetiva integração entre os Sistemas Profissional e Educacional das profissões vinculadas ao Grupo Agronomia, considerando o papel de habilitação profissional por parte do sistema CONFEA/CREAs.

- Criação do GT CCEAGRO *Qualidade do Ensino* constituído por grupo de Coordenadores de Câmaras de Agronomia comprometido para dinamizar agenda voltada ao item do Plano de Trabalho da CCEAGRO sobre *ensino na Agronomia*.

- Propagação Decisão Plenária PL-1060/2014 que aprovou Proposta da CCEAGRO pela definição e comunicação ao Ministério da Educação – MEC, sobre a padronização na denominação do curso “Agronomia” e fixação do título “Engenheiro Agrônomo”, além da manutenção das Diretrizes Curriculares amplas e sistêmicas descritas à Resolução CNE 1/2006, mais o detalhamento do perfil para o curso de graduação em Agronomia.

- Realização de seminário, de 16 a 18 de maio, na Universidade Federal do Paraná, para discutir principalmente a seguinte pauta: a qualidade de ensino na agronomia, proliferação de cursos, ensino à distância-EaD, fiscalização e, o papel do Engenheiro Agrônomo no cenário nacional.

- Aprovação de Proposta favorável ao *exame de proficiência* para egressos de graduação em Agronomia (processo que tramita no CONFEA).

- Posicionamento junto a órgãos do conselho profissional (Presidência, Comissão de Ensino e Atribuição Profissional, Colégio de Presidentes) do posicionamento da CCEAGRO a respeito da preocupação pela qualidade do ensino e a interface com o papel do conselho profissional – inclusive com manifestação de preocupações sobre a questão do ensino à distância – EaD.

- Intensa discussão sobre a situação do Ensino à Distância-EaD, mediante proposição de mecanismos para combater a oferta de EaD (por parte de algumas instituições de ensino) em conteúdos que demandam presencialidade na formação de profissionais do Grupo Agronomia.

- Acompanhamento e debate entre as Câmaras de Agronomia sobre a eleição para representante das Instituições de Ensino Superior - Grupo Agronomia, no Plenário do CONFEA (conselheiro federal).

- Elaboração de minuta de posicionamento para entregar ao Conselho Nacional de Educação (CNE) e ao Ministério da Educação (MEC) com exposição sobre a preocupação com



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

a qualidade do ensino na formação de profissionais do Grupo Agronomia, mais as questões sob competência do Conselho Profissional.

3.3. Atenção para as atribuições dos profissionais do Grupo Agronomia da CCEAGRO:

- A CCEAGRO procurou discutir as situações de sobreposição entre profissões de conselhos diferentes, e também situações de potenciais conflitos entre profissões dentro do Sistema CONFEA/CREAs. Inclusive mediante utilização de estudos pretéritos, da própria CCEAGRO, referentes a sobreposição com profissões do Sistema CONFEA/CREAs, e também com profissões não abarcadas pelo Sistema.

- Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas – Considerando a Lei 13.639/2018, que cria o Conselho dos Técnicos Agrícolas, a CCEAGRO procurou conhecer as circunstâncias de criação e para funcionamento do Conselho (inclusive sobre a aplicação da Lei 13.140/2015), além de discutir eventuais impactos sobre o sistema CONFEA/CREAs, mais a questão das atribuições que precisa ser levada para o campo técnico-formacional, não somente com bases jurídicas.

- Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) – Reunião com Presidente do CFMV para tratar da Resolução CFMV 1.165/2017 que tem conotação unilateral de atribuição sobre registro de estabelecimentos de aquicultura e pesca; esgotados os canais de diálogo, com apoio técnico da CCEAGRO, a Administração do CONFEA moveu ação jurídica pela anulação dos efeitos da Resolução CFMV 1.165/2017. Também em resposta à citada Resolução a CCEAGRO aprovou Proposta de anteprojeto de Resolução para registro de estabelecimentos de pesca e aquicultura no Sistema CONFEA/CREAs, sob responsabilidade técnica de profissionais habilitados vinculados ao Sistema.

- Conselho Federal de Biologia (CFBio) – Suporte técnico à Administração do CONFEA visando mover ação jurídica para anular os efeitos da Resolução CFBio 480/2018 destinada a "Instituir normas regulatórias para a atuação do Biólogo em Inventário, Manejo e Conservação da Vegetação e da Flora, incluindo o Inventário Florestal; o Projeto Técnico de Recuperação da Flora - PTRF e o Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD e atividades correlatas".

- Aprovação de Proposta contra a concessão do título de *Engenheiro Agrônomo* para egresso de curso de graduação em Agroecologia (o Plenário do CONFEA aprovou a Proposta da CCEAGRO).

- Georreferenciamento: Debate sobre os casos de ameaça ao pleno exercício do Engenheiro Agrônomo nas atividades relacionadas ao *Georreferenciamento*. Defesa das atribuições do Engenheiro Agrônomo conforme previsto no Decreto nº 23.196, de 1933.

3.4. Agenda parlamentar:

- Labor sobre Projetos de Lei de interesse direto dos profissionais do Grupo Agronomia, mediante priorização dos projetos de lei que tramitam na Câmara dos Deputados e também no Senado Federal, para acompanhamento e interferência prioritária pela CCEAGRO. Em cada projeto de lei destacado foi discutido posicionamento da CCEAGRO, além de estudar estratégias de acompanhamento tendo em vista a tramitação no Congresso Nacional.

3.5. Valorização profissional:

- Apoio técnico em campanhas de comunicação e marketing em profissões vinculadas à CCEAGRO.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

- Acompanhamento da implementação do projeto Expedição Safra, com o compromisso de participação na realização de Seminários Técnicos.

- Manutenção da disponibilização das ações em meio amplamente acessível via endereço no Google Drive. No sistema é possível ter acesso às Propostas de 2018, às Propostas de 2009 a 2017 (inclusive com a situação em termos de tramitação: aprovada, em tramitação, arquivada), descrição das Reuniões e do Workshop, conteúdo das palestras, calendário de reuniões, contatos dos conselheiros federais, Relatório da CCEAGRO.

- A coordenação da CCEAGRO encaminhou 152 Mensagens Eletrônicas com consultas, informações, manifestações, direcionadas às Câmaras de Agronomia, conselheiros federais, presidências dos Creas, entidades nacionais (principalmente de entidades relacionadas às profissões abarcadas pela CCEAGRO), entre outros.

- O Regimento Interno do CONFEA determina que a política de comunicação deve seguir orientação de Conselho de Comunicação e Marketing - CCM. Visando compor o CCM a Comissão de Ética e Exercício Profissional – CEEP do CONFEA procedeu consulta às Coordenadorias Nacionais das Câmaras Especializadas acerca da indicação de representante entre as Coordenadorias para fazer parte da composição do Conselho de Comunicação e Marketing do Confea – CCM, exercício 2015. Destarte, a CCEAGRO foi eleita para representar as Coordenadorias Nacionais de Câmaras Especializadas. Em sequência a CCEAGRO participou ativamente do CCM visando dar voz ativa às Coordenadorias Nacionais de Câmaras Especializadas nas estratégias de Comunicação da Administração do CONFEA.

- Ativa participação na Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia - SOEA e no Congresso Técnico Científico da Engenharia e da Agronomia - CONTECC: A CCEAGRO procurou sugerir temáticas e palestrantes para SOEA. No CONTECC a CCEAGRO divulgou o Congresso visando inclusão de trabalhos da Agronomia.

3.6. Assuntos Emergenciais de interesse social:

- Agrotóxicos: Debate com Ministério Público Estadual (Bahia) e com Fórum Baiano (por ocasião da 2ª Reunião Ordinária da CCEAGRO, em Salvador-BA) de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos a respeito da fiscalização em agrotóxicos. Debate também com lideranças profissionais sobre políticas de controle fitossanitário e responsabilidade técnica.

- Crédito Rural Orientado: A CCEAGRO participou do Grupo de Trabalho ATER (Assistência Técnica e Extensão Rural) e Crédito Rural, inclusive com audiências e reuniões com Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (SEAD), Banco Central do Brasil, Ministério da Fazenda, Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB). Obs.: Destaca-se que o GT foi solicitado em ações pretéritas da CCEAGRO – vide Propostas 10/2013 e 17/2014. As reuniões motivaram discussão sobre a necessidade de Responsabilidade Técnica em inclusive em projetos com acesso a recursos do crédito rural.

Obs.: O GT *ATER e Crédito Rural* nasceu tendo como uma das principais motivações a implementação das Propostas CCEAGRO: Proposta nº 10/2013 e Proposta nº 17/2014, referentes a realização de audiências com instituições financeiras para tratar da responsabilidade técnica em projetos de crédito rural

3.7. Aprovação das Propostas da CCEAGRO:

- Acompanhamento mensal sobre a tramitação e aprovação pelo Plenário do CONFEA das Propostas aprovadas pela CCEAGRO entre 2009 e 2018. Portanto, a CCEAGRO procurou acompanhar e lutar pela aprovação de Propostas pendentes, inclusive em anos pretéritos a 2018.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

4. O PAPEL DA AGRONOMIA NO DESENVOLVIMENTO DO BRASIL - AGROSUL 2018

Período: 16 a 18 de maio de 2018.

Relatório elaborado pela Coordenadora Adjunta CEAGRO/SC, Conselheira Angela Cristina Paviani.

As pautas em destaque neste encontro foram a qualidade de ensino na agronomia, proliferação de cursos, EAD, fiscalização e o papel do Engenheiro Agrônomo no cenário nacional.

Durante o evento foram abordadas questões relativas a qualidade de ensino oferecido nos cursos de Agronomia, com intensos debates a respeito e cobrança de postura do CONFEA nestas questões.

Conforme colocado por inúmeros participantes, a elite profissional da classe agrônômica esteve presente e de maneira alguma podemos nos omitir da responsabilidade em exigir qualidade e a manutenção da formação de profissionais qualificados.

Há uma grande preocupação com as formas de ação que devem ser levadas em conta para proteção da Agronomia em virtude da proliferação desordenada de novos Cursos de Agronomia sendo oferecidos por cada vez mais instituições de ensino em moldes que comprometem a qualificação e formação destes novos profissionais. O EAD vem tomando corpo em todos os seguimentos de ensino e da mesma maneira já está sendo oferecido para o curso de Agronomia. De que maneira devemos nos posicionar? Como serão entregues a sociedades estes novos profissionais? Qual é a forma de ação para que estes sejam regulados e tenham o mínimo de critérios de qualificação? Nossa profissão está sendo banalizada?

Destaque para o comentário do Prof. Dr. Freire "a atual pujança do agronegócio se dá pelo investimento no ensino agrícola realizado desde a Escola Imperial onde esta tinha como objetivo formar profissionais com capacidade para o Brasil ser competitivo".



Com o surgimento de Instituições de ensino à distância - EAD e a oferta de Cursos de Agronomia nesta modalidade, a preocupação é maior ainda, pois pouco se conhece a respeito destas instituições e a maneira como serão ministradas disciplinas específicas, onde a prática e o campo são de fundamental importância.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

O mercado de trabalho está cada vez mais exigente, a competitividade acirrada, o número de instituições de ensino oferecendo o curso de agronomia é crescente e alarmante, inclusive no formato EAD (Ensino a distância) pois questiona-se em quais condições serão formados estes profissionais. Estas instituições estão levando em consideração a qualidade de ensino ou o número de cidadãos com formação superior.

A manutenção da formação de excelência é fundamental para que o profissional tenha um diferencial e possa colocar-se no mercado de trabalho de maneira satisfatória, desenvolvendo suas atividades com capacidade, ética, eficácia e responsabilidade.

O estreitamento de relações entre Crea e Universidades é um ponto de extrema relevância para que possamos manter um canal de diálogo e levar até os futuros profissionais formas de atuação condizentes com os deveres e os direitos destes que ingressam no mercado de trabalho.

Ações integradas entre os sistemas de formação o sistema profissional, devendo haver simetria entre os dois sistemas. O sistema profissional deveria estar representado junto ao sistema de ensino.

Dentre os assuntos abordados, o Cooperativismo foi um dos temas apresentados, apontando mais uma vez o papel fundamental que este segmento exerce no desenvolvimento agrícola e colocação profissional aos Engenheiros Agrônomos.

Outro ponto destacado no encontro foi a importância da fiscalização do exercício profissional da Agronomia para o Brasil. Não há como pensar em trabalho de Excelência sem que haja proteção da profissão, onde esta é garantida com uma fiscalização eficiente, garantindo que profissionais de outras áreas não desenvolvam atividades das quais não lhe são de atribuição e conhecimento.

A fiscalização tem por objetivo proteger a sociedade de possíveis danos que possam vir a ocorrer na execução dos trabalhos desenvolvidos pelo profissional, fiscalizando o correto cumprimento das atividades, que somente os profissionais habilitados possam executar, estando aptos a oferecer à sociedade um acompanhamento idôneo e tecnicamente eficaz, focando o bem comum da sociedade e o profissional.

Nestes dois pensamentos podemos colocar a situação atual em que vivem os cursos de agronomia no Brasil - Em palestra com o Dr. Jurandir M. Ribas Filho, a respeito dos novos cursos na área Médica – “O Brasil é o único País do mundo que permite ao sujeito criar uma escola como uma padaria ou açougue para ganhar dinheiro”. Senador Darcy Ribeiro. “Estudar a medicina sem livros é navegar em um mar desconhecido, enquanto estudar em livros sem pacientes é como não ir ao mar”. Willian Osler. Estamos vivenciando a crescente proliferação de cursos de agronomia que se quer preocupam-se em apresentar o campo aos novos Agrônomos.

Na sequência, argumentações sobre a Produção Integrada- Expressão do há de mais moderno na questão de conhecimento e tecnologia para a produção de produtos seguros e de qualidade em ambiente sustentável. Dinamismo, conhecimento e atualização tecnológica.

Os conhecimentos técnicos-científicos precisam ser traduzidos em políticas públicas de apoio a produção e certificação com foco em segurança de alimentos e ambientes sustentáveis. Desenvolvimento de insumos, melhoramento genético, boas práticas agrícolas.

O Brasil é maior consumidor de agrotóxicos do mundo, o que isso quer dizer para o profissional agrícola? Extensão de terras, quantidades aplicadas e formas de aplicação. Como ser líder na produção mundial de alimentos sendo também líder em sustentabilidade e qualidade do que se produz?



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

A agricultura brasileira é reflexo da diversidade, criatividade e empreendedorismo e dificuldades do país.

Desafios, produzir mais alimentos com mais qualidade, menos água energia e terra, o que significa maior eficiência dos profissionais agrícolas, onde ressalta-se a necessidade de formação de profissionais capacitados advindos de instituições de ensino de excelência e ética na formação destes profissionais que ingressam anual ente no mercado de trabalho. A correta diagnose e utilização destes insumos só é possível quando realizada por profissional capacitado, cabendo ao Engenheiro Agrônomo esta função.

Questões relativas a produtos fitossanitários e o papel do engenheiro Agrônomo - Diagnosticar corretamente, oferecer alternativas de controle (físico, químico, biológico e cultural) levando em conta a eficiência, custo, segurança e meio ambiente.

Em referência ao papel do Engenheiro Agrônomo na produção segura de alimentos e sustentabilidade do meio ambiente. Agricultura x Agronomia – Agricultura é a arte de desequilibrar a natureza para produzir produtos de necessidade humana

Agronomia – Ciência aplicada a agricultura, para garantir a produção sustentável de produtos de necessidade humana. O Engenheiro Agrônomo é o agente para a segurança alimentar, devendo diagnostica corretamente, oferecer alternativas de controle, seja elas físicas, químicas, ambientais ou biológicas. Levar em conta custo, eficiência e segurança observando o homem como aplicador e consumidor, considerando o meio ambiente.

No que tange a educação em defesa sanitária vegetal e o que todos precisam saber sobre produtos fitossanitários a cadeia que envolve o processo é extensa, estando inclusos a agricultura, pragas, doenças, manejo, produtos, legislação, registro, os estudos agrônômicos quanto a eficiência, órgão de fiscalização e registro de novos produtos. O setor apresenta-se como grande vilão, porém o que necessita ser focado é o conhecimento em torno do assunto, todo o ciclo que envolve a criação e registro de um novo produto, sendo o mesmo colocado no mercado muitos anos após o início dos trabalhos em torno de sua eficácia, atentar-se as tecnologias de aplicação, as quais são fundamentais para o êxito da utilização destes produtos.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Colocações a respeito falsificação e contrabando de agrotóxicos – Fomento ao crime, tráfico de drogas, armas, ameaça ao meio ambiente, segurança alimentar, riscos à saúde, danos ao mercado de trabalho e diversos outros. Muitos dos danos a saúde e segurança alimentar se devem ao consumo de produtos falsificados, pois não temos ciência dos componentes destas fórmulas, sendo seguramente mais nocivos do que produtos registrados aplicados em doses muito acima das recomendadas. Indubitavelmente este assunto é mais sério do que possamos imaginar, como colocado, a cadeia que envolvem estes produtos vai muito além das lavouras, isso é seríssimo e deve ser tomado como prioridade pelos órgãos responsáveis.

5. PROPOSTAS APROVADAS PELA CCEAGRO – 2018:

Em 2018 a CCEAGRO aprovou **18 (dezoito)** propostas que resultaram de debate qualificado promovido pelas Câmaras Especializadas de Agronomia.

5.1. 1ª Reunião Ordinária – Brasília-DF:

Proposta nº 01/2018 – Eleição do Coordenador e Coordenador Adjunto da CCEAGRO para o exercício de 2018.

Proposta nº 02/2018 – Programa Anual de Trabalho – CCEAGRO/2018

Proposta nº 03/2018 – Calendário Anual de Reuniões da CCEAGRO - Exercício de 2018

Proposta nº 04/2018 – WORKSHOP – Fiscalização: Tecnologias e Inovação

Proposta nº 05/2018 – O Papel da Agronomia no Desenvolvimento do Brasil.

Proposta nº 06/2018 – Participação do Sistema Confea/Crea no Encontro Nacional de Fiscalização – ENFISA 2018.

Proposta nº 07/2018 – Ativação das Reuniões Técnicas para a Comissão de Integração da Agrimensura, Agronomia, Arquitetura, Geologia e Engenharias para o Mercosul - CIAM e integração dos Representantes Especialistas como membros efetivos das respectivas Coordenadorias de Câmaras Especializadas do Confea

Proposta nº 08/2018 – Realização de Seminário de Assistência Técnica e Extensão Rural.

5.2. 2ª Reunião Ordinária – Salvador-BA:

Proposta nº 09/2018 – Participação do Sistema Confea/Crea no Encontro Nacional de Fiscalização – ENFISA 2018.

Proposta nº 10/2018 – Instituição de exame obrigatório de proficiência

Proposta nº 11/2018 – Fiscalização Agricultura Familiar

Proposta nº 12/2018 – Realização de Seminário de Assistência Técnica e Extensão Rural.

5.3. 3ª Reunião Ordinária – São Paulo-SP:

Proposta nº 13/2018 – Reunião Extraordinária CCEAGRO 2018

Proposta nº 14/2018 – Proposta de minuta de resolução que dispõe sobre Anotação de Responsabilidade Técnica e Registro de Empresas, Produtores e Profissionais que atuam na área da aquicultura, realizando reprodução, produção, melhoramento genético e comércio de organismos aquáticos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

5.4. Reunião Extraordinária – Curitiba-PR:

Proposta nº 15/2018 – Decisão CEAG nº 520/2018, da Câmara Especializada de Agronomia do Crea-MG, que decidiu pelo cadastramento do curso de “Bacharel em Agroecologia” ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

Proposta nº 16/2018 – Acordo de Cooperação Técnica SDA/MAPA e Confea.

Proposta nº 17/2018 – Seminário de Assistência Técnica e Extensão Rural

Proposta nº 18/2018 – GT Rastreabilidade

6. SUGESTÕES PARA A CCEAGRO 2019:

A leitura a descrição das realizações da CCEAGRO 2018, inclusive dos vários anexos acima citados, fornece sinais sobre os próximos passos visando desenvolvimento estruturado da Agronomia no âmbito do conselho profissional. Destarte, sem a pretensão de esgotar as sugestões, segue lista de itens como contribuição para a CCEAGRO 2019 cuja gestão inicia com a eleição dos coordenadores, titular e suplente, durante a reunião da CCEAGRO prevista na programação do 8º Encontro de Líderes Representantes do Sistema CONFEA/CREA e MÚTUA, ente 20 e 22 de fevereiro de 2019, em Brasília. A título de colaboração para a CCEAGRO 2019:

6.1 – Fiscalização:

- Atualizar o diagnóstico da situação da fiscalização em Agronomia nos 27 (vinte e sete) Creas; o estudo permite conhecer realidades e permutar experiências. A prospecção pode ser realizada por meio de questionário distribuído às Câmaras de Agronomia composto dos tópicos: a) Quais são as 5 prioridades de fiscalização na área de Agronomia direcionados pelo seu Crea?; b) Como sua Câmara Especializada de Agronomia monitora o desempenho da fiscalização?; c) Na equipe de fiscalização do seu CREA existem fiscais com formação na área de Agronomia? Quantos e quais os títulos profissionais?; d) A sua Câmara Especializada de Agronomia conhece e adota o Manual de Fiscalização em Agronomia?; e e) Como a CCEAGRO (reunião dos coordenadores das Câmaras Especializadas de Agronomia) pode auxiliar para aperfeiçoar a fiscalização, na área de Agronomia, no seu Crea?; também poderia ser acrescentado item referente a indicador (es) para avaliar o desempenho da fiscalização; como indicador, por exemplo, poderia ser aplicado o incremento de regularização de serviços e obras via Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

- Incrementar as apresentações e permuta de experiências e de conhecimentos sobre diretrizes e aspectos operacionais da fiscalização em Agronomia.

- Receituário Agrônomico – Laborar a implementação do Acordo de Cooperação entre CONFEA e Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA)/Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), inclusive nos itens previstos de fomentar o intercâmbio, a capacitação e viabilizar a realização do ENFISA (Encontro Nacional de Fiscalização de Agrotóxicos); propor instrumentos para a implementação da Instrução Normativa nº 40/2018 (que regulamenta o artigo 66 do Decreto 4.074/2002 referente à Receita Agrônômica).

- Propor à Presidência do CONFEA a realização de Seminário de Fiscalização específica do Grupo Agronomia, com a participação de coordenação de Câmaras de Agronomia e de fiscais dos Creas.

- Livro de Ordem – Definir as atividades de Agronomia suscetíveis de registro no Livro de Ordem.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

- Assistência técnica e crédito rural – definir as diretrizes para fiscalização em atividades que captaram recursos de crédito rural.

- Propagar as diretrizes de fiscalização em aquicultura e pesca.

6.2 – Ensino:

- Atualizar o *diagnóstico* sobre o Ensino nos cursos de graduação de profissões do Grupo Agronomia.

- Continuar com o GT CCEAGRO *Qualidade do Ensino*.

- Incrementar o rigor aplicado pelas Câmaras Especializadas de Agronomia na análise do projeto político pedagógico e da matriz curricular dos cursos de graduação, à luz da legislação profissional (inclusive do Decreto nº 23.196/33), das Diretrizes Curriculares Nacionais (Resolução CNE nº 1/2006).

- Promover atualização no debate sobre indicação de pontos para aperfeiçoamento, regulação, registro e fiscalização sobre a questão do profissional estrangeiro. Apresentação do assessor Adilson de Lara de estudo atualizado sobre atuação do profissional estrangeiro no Brasil.

- Concluir proposta para enfrentar a questão do Ensino à Distância - EaD, mediante priorização do sistema presencial e sugestão para uso da ferramenta do EaD em conteúdos específicos (e suscetíveis) nos cursos de graduação do grupo Agronomia (regulamentação; manter vigília sobre ameaças de ensino à distância - EaD às profissões do Grupo Agronomia.

- Acompanhar (inclusive indicar pareceristas) o trabalho dos especialistas convidados pelo CONFEA para manifestação sobre cursos de graduação do Grupo Agronomia.

- Aprovar Proposta devidamente fundamentada para que o sistema CONFEA/CREAs tenha poder de *veto* sobre a criação de novos cursos de graduação.

- Reunir com o Conselho Nacional de Educação (CNE) e com o Ministério da Educação (MEC) para posicionar o Conselho Profissional sobre a preocupação com a qualidade do ensino na formação de profissionais do Grupo Agronomia, com o EaD, além da interface com as competências do Conselho Profissional.

6.3. Atribuições dos profissionais do Grupo Agronomia da CCEAGRO:

- Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas – Considerando a Lei 13.639/2018, que cria o Conselho dos Técnicos Agrícolas, intensificar a discussão sobre condições de funcionamento do Conselho e os impactos sobre o sistema CONFEA/CREAs, além de discutir meios para fazer prevalecer as atribuições do profissional de Agronomia de nível superior (considerando as questões de formação profissional, e também jurídicas).

- Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) – Acompanhar a ação jurídica perpetrada pela Administração do CONFEA para anular os efeitos da Resolução CFMV 1.165/2017 (que dispõe sobre Anotação de Responsabilidade Técnica e registro de profissionais e de estabelecimentos de cultivo e manutenção de organismos aquáticos). Acompanhar a tramitação no CONFEA da Proposta CCEAGRO de anteprojeto de Resolução para registro de estabelecimentos de pesca e aquicultura no Sistema CONFEA/CREAs, sob responsabilidade técnica de profissionais habilitados vinculados ao Sistema. Verificar a necessidade de também mover ação jurídica para anular os efeitos da Resolução CFMV 1.193/2017 referente ao registro e a anotação de Responsabilidade Técnica (RT) em apicultura.

- Conselho Federal de Biologia (CFBio) – Acompanhar solicitação de instituições profissionais para a Administração do CONFEA mover ação jurídica para anular os efeitos da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Resolução CFBio 480/2018 destinada a “Instituir normas regulatórias para a atuação do Biólogo em Inventário, Manejo e Conservação da Vegetação e da Flora, incluindo o Inventário Florestal; o Projeto Técnico de Recuperação da Flora - PTRF e o Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD e atividades correlatas”.

- Acompanhar a Proposta CCEAGRO de minuta de Resolução para registro de estabelecimentos de aquicultura e pesca.

- Elaborar Proposta CCEAGRO referente à responsabilidade técnica e ao registro de estabelecimentos de apicultura.

- Vigilância para preservar os títulos profissionais conforme atribuições e legislação.

- Discutir a situação dos egressos de cursos de Agroecologia (Técnico, Tecnólogo e Bacharel) considerando também as atribuições profissionais dos profissionais da Agronomia e o interesse público.

- Acompanhar a implementação da Lei nº 12.651/2012, que caracteriza marco legal vigente do Código Florestal Brasileiro, visando a participação de Responsável Técnico habilitado em instrumentos como o Cadastro Ambiental Rural (CRA), o Programa de Regularização Ambiental (PRA), Cota de Reserva Ambiental.

- Revisar a lista de atividades suscetíveis de ART Múltipla para subsidiar as Câmaras Especializadas de Agronomia na aprovação de normas reguladoras de ART Múltipla, adaptadas para cada unidade federativa. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART consiste em instrumento básico para regularização das atividades em agronomia. Visando atender aos casos que envolvem obras ou serviços de rotina ficou estabelecida a ART Múltipla. O que caracteriza a obra ou serviço de rotina? A legislação estabelece que obra ou serviço de rotina “pode ser caracterizada como aquela que é executada em grande quantidade ou de forma repetitiva e continuada”. A ART Múltipla está prevista nos arts. 34 a 41 da Resolução nº 1.025/2009, do CONFEA. Conforme consta, cabe à Câmara Especializada aprovar proposta de ART Múltipla, encaminhar ao Plenário do respectivo CREA que, por sua vez, envia para aprovação do CONFEA.

6.4. Agenda parlamentar:

- Renovar pacto sobre projetos de lei prioritários e intensificar a agenda parlamentar.

- Organizar visitas da coordenação da CCEAGRO, com apoio da Assessoria Parlamentar do CONFEA, a Gabinetes de Deputados Federais e Senadores, além de Comissões. As visitas objetivam propagar a agenda parlamentar, além de defender os posicionamentos da CCEAGRO.

- Participar em audiências públicas no Congresso Nacional a exemplo de audiências da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da Câmara dos Deputados.

- Aplicar a sugestão de roteiro estratégico descrito nos itens a seguir, adaptado das sugestões para ação parlamentar das Câmaras de Agronomia que consta no relatório da CCEAGRO 2015. Conforme os seguintes itens: 1) ação parlamentar como estratégia permanente no Plano de Trabalho da CCEAGRO; 2) envolvimento da assessoria parlamentar e Comissão de Articulação e Integração do Sistema (ambos do CONFEA); 3) acionar as assessorias parlamentares dos Creas para apoiar a agenda parlamentar; 4) envolver diversas entidades de profissionais no apoio à agenda parlamentar, como por exemplo: Confederação dos Engenheiros Agrônomos do Brasil – CONFAEAB; Federação dos Engenheiros de Pesca do Brasil – FAEP-BR; Associação Brasileira dos Engenheiros Agrícolas – ABEAG; FISENGE; FNE;

**Coordenadorias de
Câmaras Especializadas**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

FEBRAE; 5) programar visitas ao Congresso Nacional; 6) que cada CEAgro desenvolva ações em função da agenda parlamentar da CCEAGRO nas respectivas unidades federativas, a exemplo dos contatos com parlamentares no próprio estado ou Distrito Federal (mantendo também atualização de informações junto à coordenação da CCEAGRO); e 7) sempre elaborar documentos para protocolar em Comissões e entregar nos Gabinetes dos parlamentares, Comissões do Congresso Nacional, entre outros espaços relacionados ao Congresso Nacional.

6.5. Valorização profissional:

- Incrementar as campanhas de comunicação e marketing para as profissões vinculadas à CCEAGRO, o que inclui Engenheiro Agrônomo, Engenheiros de Pesca e de Aquicultura, Meteorologista, Engenheiro Agrícola.

- Em relação ao projeto *Expedição Safra*, manter o Expedição Safra na área de grãos com maior interação com Seminários Técnicos. Inserir as Câmaras de Agronomia em novos projetos, como o *Expedição Agricultura Familiar*, além de acrescentar temáticas como aquicultura e pesca, cafeicultura, fruticultura.

- Trabalhar pela implementação da Proposta CCEAGRO referente à realização de *Seminário de ATER*.

- Manter e propagar amplamente a publicidade de informações da CCEAGRO mediante o sistema: <https://drive.google.com/open?id=0B2X8oZ8TfxIIOXJuQkVuNUIzbnM>

- Na agenda Internacional: Acompanhar a aprovação pelo Plenário do CONFEA e trabalhar a implementação do acordo de cooperação com a Associação Americana de Agronomia, Associação Americana de Ciência do Solo, Associação Americana de Controle de Plantas Daninhas; manter atualizada a relação com a Associação Mundial dos Engenheiros Agrônomos, onde o CONFEA é membro associado; propor acordo de cooperação, que seja interessante para ambas as Partes, com o Colégio de Engenharia Agrônômica vinculado à Ordem de Engenheiros de Portugal; integrar com organizações de outros países, típicas de conselho profissional, a exemplo Conselho Profissional de Engenheiros Agrônomos – CPIA, da Argentina.

- Participar com sugestões de temas e palestrantes para a 76ª Semana Oficial de Engenharia e Agronomia (SOEA), de 16 a 19/9/2019, em Palmas-TO.

- Encaminhar Propostas (utilizar também os subsídios do *I Encontro Nacional das Entidades de Agronomia* realizado em 2018) e articular a participação da Agronomia no 10º Congresso Nacional de Profissionais (CNP), de 19 a 21/9/2019, em Palmas-TO.

- Apoiar e Participar da discussão sobre programação do XXXI CBA, que será de 20 a 23 de agosto de 2019, no Rio de Janeiro-RJ.

- Apoiar o XXI Congresso Brasileiro de Engenharia de Pesca, de 21 a 24 de outubro de 2019, em Manaus-AM.

- Identificar e lutar pelo preenchimento de espaços, mediante indicação de representantes da CCEAGRO, em Grupos de Trabalho e Comissões Temáticas do CONFEA, e também em representações em colegiados que estão fora do CONFEA.

- Integrar ações com outras Coordenadorias de Câmaras Especializadas e com a Coordenação das Comissões de Ética.

- Integrar ações com outros conselhos profissionais.

- Participar do GT Rastreabilidade, do CONFEA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

6.6. Temas pontuais emergenciais:

- Participar da Comissão Temática derivada do Grupo de Trabalho ATER (Assistência Técnica e Extensão Rural) e Crédito Rural, com objetivo de mudar item do Manual de Crédito Rural para exigir a responsabilidade técnica em projetos com acesso a recursos do crédito rural.
- Intensificar a discussão sobre políticas de controle fitossanitário, responsabilidade técnica e Receituário Agrônomo.
- Trabalhar a relação entre responsabilidade técnica com a agroecologia e produção orgânica.
- Envolver sempre temas de relevante interesse social.

6.7. Acompanhar a aprovação das Propostas da CCEAGRO:

- Acompanhar a tramitação e trabalhar pela aprovação das Propostas, inclusive com constante diálogo junto aos conselheiros federais.
- Priorizar Propostas pretéritas (vide histórico 2009-18) para também acompanhar e cobrar respostas a quem de direito.
- Rediscutir e reformular Propostas que foram rejeitadas por Comissões ou Plenário do CONFEA, analisadas como de importância para a CCEAGRO

7. AGRADECIMENTOS:

Em primeiro lugar a Deus, início, fim, infinito de tudo! Pela oportunidade de ajudar a construir a Grande Obra Social!! À Família, alicerce para grandes obras! Aos coordenadores e às coordenadoras das Câmaras Especializadas de Agronomia, pela união e força a bem das profissões do grupo Agronomia! Ao Coordenador Nacional Adjunto da CCEAGRO, Cid Tacaoca Muraishi, uma grande capacidade de realização, dinamismo, com a virtude da lealdade!

Ao Assessor Adilson de Lara, que trabalha no CONFEA, que imprimiu qualidade excepcional aos trabalhos da CCEAGRO, respeitoso com as Câmaras de Agronomia, que faz valer a palavra "honra ao mérito"! À Assistente Regina da Cruz Dantas e Silva, que trabalha no CREA-DF, exemplo de humildade, vontade, aliadas com grande capacidade intelectual! Ao colaborador Mauricio Rocha, também trabalha no CREA-DF, pelo desprendimento em auxiliar sempre à assistência da CCEAGRO. Aos conselheiros e às conselheiras federais, do Grupo Agronomia e também das diversas profissões, sempre disponíveis ao diálogo, com disposição para lutar pelas propostas construídas com sangue e suor pelas Câmaras Especializadas de Agronomia! À administração do CONFEA, na pessoa do Presidente Joel Krüger, pelo forte apoio à CCEAGRO. Às Associações, Sindicatos, entre as quais as organizações de Engenheiros Agrônomos por acompanhar e apoiar as questões da CCEAGRO! A todos e todas presidentes dos Creas pelo apoio ao trabalho das Câmaras Especializadas de Agronomia, inclusive aos Presidentes dos Creas que recepcionaram de forma brilhante os eventos da CCEAGRO: Edmundo Prado de Campos (CREA-BA), Vinicius Marchese Marinelli (CREA-SP), Ricardo Rocha de Oliveira (CREA-PR)! Também aos Presidentes dos Creas que gentilmente viabilizaram palestrantes nos eventos da CCEAGRO, Francisco Antônio de Almeida (CREA-GO), Lúcio Fernando Borges (CREA-MG) e Luiz Cosenza (CREA-RJ). Aos funcionários do CONFEA e do CREA-DF, extensivo aos colaboradores dos Regionais, que procuram trabalhar com zelo para execução da missão do conselho profissional. A todos e todas profissionais, que são motivaram as nossas atitudes!!



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

8. ENCERRAMENTO:

Esse é o RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA COORDENADORIA DAS CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE AGRONOMIA – CCEAGRO 2018, elaborado em cumprimento ao disposto no inciso IX do art. 9º do Regimento das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas, aprovado pela Resolução nº 1012, de 2005, do CONFEA.

Brasília-DF, fevereiro de 2019.

Kleber Souza dos Santos
Coordenador Nacional CCEAGRO – 2018